



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 51/SACOM

Unai (MG), 16 de outubro de 2017.

Senhor Diretor-presidente,

Informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei n.º 77/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel à Fundação Educativa e Cultural Rio Preto e dá outras providências foi convertido em diligência nesta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Senhoria encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

- a) dispor acerca da existência de disponibilidade financeira para execução do citado projeto para a construção de sede;
- b) informar detalhadamente sobre os serviços gratuitos prestados desde o ano de 2015 até a presente data como forma de reforçar o entendimento do interesse público envolvido;
- c) se o endereço constante no CNPJ (R Tulipas número 100) é o endereço atual, uma vez que no projeto de lei o endereço é o da Rua 15 de Janeiro, n.º 12, Centro; e

Marcelo J. Pereira 23.10.17

A Sua Senhoria o Senhor
Valdivino Guimarães
Diretor-presidente da Fundação Educativa e Cultural Rio Preto
Rua das Tulipas, 100 – Bairro Jardim
Unai – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 51, 16/10/2017)

d) se a fundação se enquadra no serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão